



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 18 de julho de 2013

Ano III - Edição nº 00243

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
427D65F93E1D7F2EB44E3E60C77CC452

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Errata de Publicação Oficial. Pregão Presencial nº 014/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública e correlatos, fora cancelado por razões de interesse público, devendo esta ser republicada em data oportuna. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.
- Decreto Municipal nº 155/2013 de 17 de Julho de 2013 - Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.
- Errata 016/2013. Portaria de nº. 051 de 05 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregao Presencial

ESTADO DA BAHIA- MUNICÍPIO DE CAFARNAUM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que a licitação modalidade pregão presencial nº 014/2013, o qual seria realizado no dia 19/07/2013, **as 8:30h** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza publica e correlatos, fora CANCELADO** por razões de interesse publico, devendo esta ser republicada em data oportuna. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail prefeituramc@yahoo.com/prefeitalicitacao2013@yahoo.com.br– Cafarnaum-BA, 16/07/2013 – EUILSON JOAQUIM DA SILVA- PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 155/2013
DE 17 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cafarnaum, os Titulares com seus Suplentes abaixo relacionados:

PODER EXECUTIVO:

Titular: EDINALDO BARBOSA SANTOS – CPF 938.253.405-97

Suplente: ALDIMAR CASTRO ALVES – CPF 551.445.355-34

DOS SEGUIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ARÉA DA EDUCAÇÃO (professores):

Titular: MARCOS ROBERTO TELES CEDRO – CPF 955.421.675-00

Suplente: CLAUDIA LUCIANA CAVALCANTE ALMEIDA – CPF 000.824.235-63

Titular: SIMEIA RODRIGUES SOUZA BASTOS – CPF 667.540.545-49

Suplente: JOELMA NASCIMENTO DOS SANTOS – CPF 011.698.645-03

DO SEGUIMENTO DE PAIS E ALUNOS:

Titular: ARENILTON CESAR ARAUJO SANTANA – CPF 667.545.185-53

Suplente: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NETO – CPF 499.737.465-20

Titular: VALDENIR DE JESUS SILVA – CPF 892.899.785-20

Suplente: LIVINIA CONSUELO VALOIS COUTINHO – CPF 731.963.805-30

SEGUIMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: SUZIANE PROFIRIA BATISTA GOMES – CPF 013.776.355-70

Suplente: SIRLENE ROSA DOS SANTOS – CPF 006.833.245-94

Titular: CARLA SUZANE ARAUJO DA SILVA – CPF 469.143.075-04

Suplente: GILBERTO JUNIOR DA SILVA DANTAS – 019.982.125-99

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

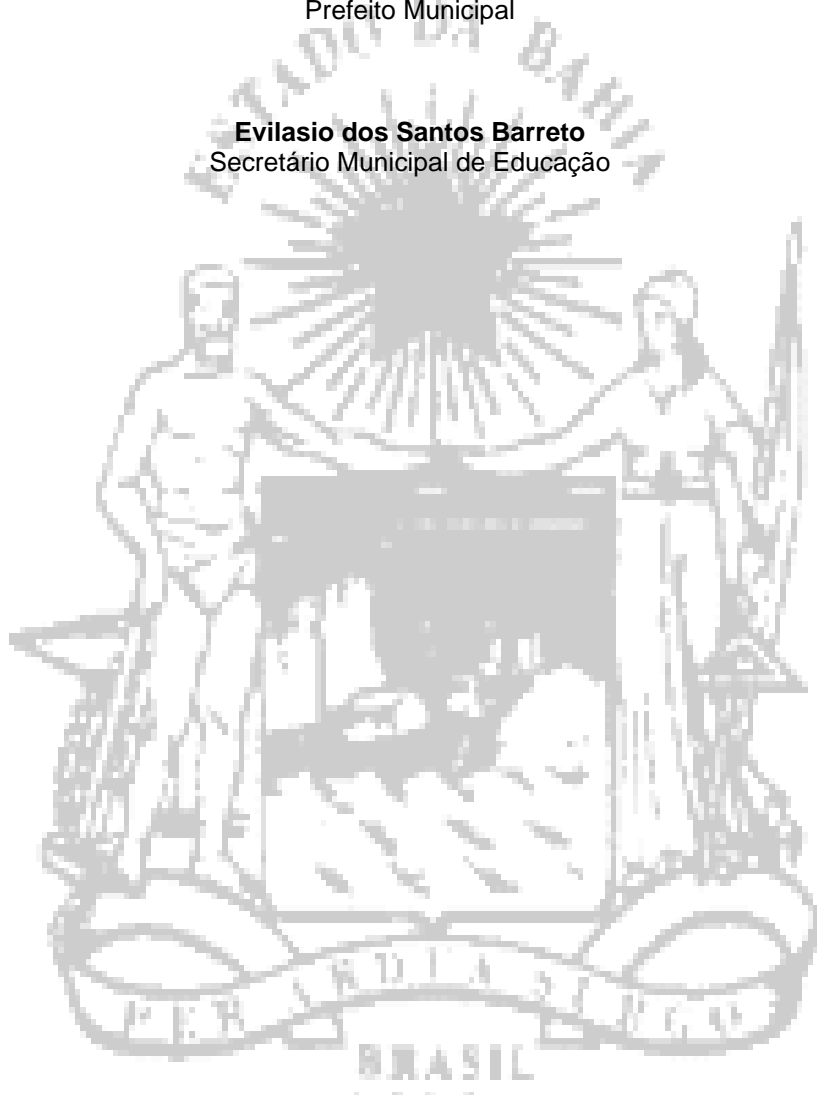


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Municipal de Educação



Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
206796F24ABE6E4921FD808B70A9509A

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 016/2013

Errata 016/2013 á Portaria de nº. 051 de 05 de junho de 2013, que “**Que Concede Licença sem remuneração a funcionário.**”

Datado de 05 de junho de 2013, assinado pelo prefeito, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - IPM Brasil em 06 de junho de 2013.

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (sem vencimentos) pelo prazo de um (02) ano ao funcionário Sr. **MARCIO CLAY RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** tendo início em 06 de junho de 2013, e finalizando em 06 de junho de 2014, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

LEIA SE:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (sem vencimentos) pelo prazo de dois (02) anos ao funcionário Sr. **MARCIO CLAY RIBEIRO DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** tendo início em 06 de junho de 2013, e finalizando em 06 de junho de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Gabinete do Prefeito em, 17 de julho de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br